Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 043/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	ASSOCIACAO PATOBRANQUENSE DE XADREZ
CNPJ	52562508000187
Valor total da emenda	R$ 20.000,00

Justificativa

Descrição

O Projeto Xadrez nas Escolas tem o intuito de promover a prática e o ensino de xadrez para crianças do ensino fundamental das Escolas Municipais de Pato Branco.

O Projeto consiste em treinamentos e aulas de prática de xadrez visando ao desenvolvimento cognitivo e social das crianças envolvidas. O Projeto, sendo uma atividade complementar, busca oferecer esta atividade no contra turno do período integral para que es crianças possuam uma atividade lúdica com potencial educativo e transformador.

Justificativa

O projeto proposto que promove o ensino e a prática de xadrez é uma iniciativa relevante e significativa por várias razões, das quais se podem destacar:

- **Desenvolvimento Cognitivo e Habilidades Sociais**: o xadrez é reconhecido como uma atividade que promove o desenvolvimento cognitivo, estimulando habilidades como raciocínio lógico, concentração, tomada de decisão e resolução de problemas. Além disso, o jogo promove habilidades sociais importantes, como trabalho em equipe, respeito às regras e habilidades de comunicação.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4AFA-7A0A-D8F9-10B9 e informe o código 4AFA-7A0A-D8F9-10B9

- **Promoção da Saúde Mental**: o xadrez é conhecido por seus benefícios para a saúde mental, ajudando a reduzir o estresse, promover o relaxamento e melhorar o bem- estar emocional. Ao oferecer uma atividade que estimula o cérebro e proporciona um momento de lazer e entretenimento, o projeto contribui para a promoção da saúde mental dos participantes.
- **Fomento ao Aprendizado Contínuo**: o projeto incentiva o aprendizado contínuo e o desenvolvimento pessoal dos participantes. O xadrez é uma atividade que além de lazer é uma atividade intelectual que desenvolve as atribuições lógicas e de pensamento abstrato, e desafia os participantes a melhorarem constantemente suas habilidades e estratégias, promovendo um ambiente de aprendizado dinâmico e estimulante.
- **Integração Comunitária e Fortalecimento de Vínculos**: o xadrez é uma atividade que promove a interação social e o estabelecimento de vínculos entre os participantes. Ao praticarem juntos e compartilharem experiências, os participantes desenvolvem um senso de comunidade e pertencimento, fortalecendo os laços sociais e promovendo a integração comunitária.

Público-alvo

O projeto promove a inclusão social ao oferecer oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para crianças que, de outra forma, poderiam não ter acesso a esse tipo de atividade. O xadrez é uma atividade acessível e inclusiva, que pode ser praticada por pessoas de diferentes origens e habilidades, principalmente em regiões de vulnerabilidade. O Projeto pretende alcançar todas as regiões do Municípios, atuando diretamente nas Escolas Municipais, promovendo a atividade para as crianças no contra turno do período integral de ensino.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4AFA-7A0A-D8F9-10B9 e informe o código 4AFA-7A0A-D8F9-10B9

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 20.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 20.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Republicanos
Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4AFA-7A0A-D8F9-10B9 e informe o código 4AFA-7A0A-D8F9-10B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4AFA-7A0A-D8F9-10B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/12/2025 15:36:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4AFA-7A0A-D8F9-10B9